



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.986, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui a Comissão Municipal encarregada de promover a organização, realização do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios de que trata o Decreto Municipal nº. 3.165, de 30 de outubro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.932, de 02 de outubro de 2009, dispõe sobre o sorteio de bens móveis em favor dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Contribuição de Melhoria.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 3.165, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Municipal encarregada de promover a organização, realização do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios de que trata o Decreto Municipal nº 3.165, de 30 de outubro de 2017, será assim constituída:

REPRESENTANTE DO SETOR DE CONTABILIDADE

Nome: ANA MARIA PELEGRINI PAKES

REPRESENTANTE DO SETOR DE CADASTRO

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

REPRESENTANTE DO SETOR DE COMPRAS

Nome: DEISE MONTORO TEMPORIM

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Nome: FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: CARINA ALBUQUERQUE DE FREITAS

II – O exercício da função de membro desta Comissão é considerado de relevante serviço público.

III – O sorteio dos prêmios será realizado no dia 22 de janeiro de 2018, às 17h00, no Paço Municipal, situado à Rua Eng.º Urbano Pádua de Araújo, 28, neste Município.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.